




PORT. Nº	1123
PUBLICADA NO	
DOU de	18/09/19
Seção	2 Pág. 33

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1123, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003050/1992-45, resolve:

Excluir, da Portaria nº 238, de 08 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho de 1992, que concedeu aposentadoria nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição Federal e art. 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 ao servidor **ALFREDO LEME COELHO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1120980, no cargo de Professor Adjunto, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, mais a vantagem do art.192, inciso da sobredita lei, a parte do referido texto onde se lê “mais a vantagem do art.192, inciso da sobredita lei”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 167
EM 18/09/19